



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 671/2018, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Dispõe sobre a doação de terreno ao Estado de Alagoas para fins de construção de uma praça pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar área de terreno, de propriedade deste Município, localizada à Rua Nossa Senhora das Graças – Chã do Pilar, medindo 723.276 m² (setecentos e vinte e três mil duzentos e setenta e seis metros quadrados), inscrita no cadastro imobiliário sob o nº 11062.

Art. 2º - A doação tratada no artigo anterior será outorgada ao Estado de Alagoas, CNPJ 12.200.176/0001-76 para construção de uma praça pública.

Art. 3º - A área objeto da doação a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada obrigatoriamente para a construção de uma praça pública, de acordo com o que consta do processo administrativo 0410-0023/2018.

Art. 4º - Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida e/ou a entidade não efetive o compromisso assumido, esta deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 5º - Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessária ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da efetivação da doação conforme disposto na Lei Orgânica do Município.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 16 de maio de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 671/2018, de 16 de maio de 2018, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 16 de maio de 2018.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração